



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Trairi/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa **Ramalho Advocacia e Consultoria S/S**.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar aos Gestores da Prefeitura Municipal de Trairi-CE, da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Trairi - CE, 09 de abril de 2021.

Wilsiane Soares de Oliveira Marques
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação